

----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 13/2025** -----

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;** -----
5. **Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;** -----
6. **Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;** -----
7. **Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;** -----
8. **Autorização de apoio para entradas no Aquário da Madeira, solicitado pelo Agrupamento 571 – Santo Amaro, do Corpo Nacional de Escutas;** -----
9. **Autorização da redução de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitada pela Casa do Povo de São Roque do Faial;** -----
10. **Isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitada pela Fundação Cecília Zino;** -----
11. **Autorização de isenção de taxas, solicitada pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa;** -----
12. **Autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira;** -----
13. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Futebol da Madeira;** -----
14. **Proposta de Acionamento da Reserva de Recrutamento – Assistente Operacional (área de Pintor);** -----
15. **Aprovação da minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Porto Moniz e a Associação Regional de Canoagem da Madeira.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

### **1. Período antes da ordem do dia** -----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia apresentando, em nome do executivo e dos vereadores da Coligação Mais Para o Porto Moniz – PPD/PSD - CDS/PP, um Voto de Pesar conjunto pelo falecimento de Manuel Ramos Lucas, ex-funcionário desta autarquia. -----

O Voto de Pesar está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

***“João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS e pela Coligação Mais Para o Porto Moniz – PPD/PSD - CDS/PP apresentam um sentido VOTO DE PESAR pelo falecimento de Manuel Ramos Lucas, ex-funcionário desta autarquia.***

*Natural da Freguesia de Porto Moniz, onde nasceu em 1973, Manuel Ramos Lucas iniciou funções de leitor cobrador nesta câmara municipal a 1 de setembro de 1998, tendo desempenhado essas funções até outubro de 2007, data em que deu entrada a uma licença sem vencimento que findou a 1 setembro de 2010.* -----

*Durante o período em que ofereceu o préstimo dos seus serviços a esta autarquia, Manuel Ramos Lucas desempenhou as suas funções com a conduta de um profissional dedicado, responsável e sempre atencioso, granjeando a simpatia dos munícipes, dos colegas e dos dirigentes autárquicos.* -----

*Em 2021, o enoturismo das Vinhas do Tico, em Porto Moniz, na Madeira, abriu as portas ao público com almoços e piqueniques nas vinhas com vista para o mar. O projeto foi iniciado em 2007, quando Manuel Ramos Lucas, e a sua esposa, plantaram 3 hectares de casta Verdelho no Sítio dos Lamaceiros.* -----

*Esta ‘experiência’, oferecida pela família Lucas, valorizou o Porto Moniz enquanto destino turístico de qualidade e trouxe ao Porto Moniz centenas de forasteiros para conhecer as icónicas vinhas.* -----

*O desaparecimento prematuro e inesperado deste ex-funcionário e amigo representa para todos nós uma irremediável e profunda perda, pessoal e profissional, à qual ninguém nesta autarquia ficou indiferente.*

*Pelo exposto, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS e pela Coligação Mais Para o Porto Moniz – PPD/PSD - CDS/PP têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Ramos Lucas, endereçando à sua Família as mais sentidas condolências por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz.”* -----

**Submetido a votação, o Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.** -----



O Sr. Presidente passou a apresentar um voto de congratulação ao atleta Tiago Coelho Valente, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelo 2.º lugar na Fase Final da Taça Nacional Neves de Carvalho - Speedy, em Patinagem de velocidade. -----

O Voto de Congratulação está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

***“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Congratulação ao atleta Tiago Coelho Valente, do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pelo 2.º lugar na Fase Final da Taça Nacional Neves de Carvalho - Speedy, em Patinagem de velocidade. -----***

*A Câmara Municipal de Porto Moniz congratula o atleta Tiago Coelho Valente, pelo título de vice-campeão de patinagem de velocidade obtido na 4ª Fase da Taça Nacional Neves de Carvalho – Speedy 2025, que se realizou no Pavilhão de Veiros (Concelho de Estarreja e Distrito de Aveiro), nos dias 25 e 26 de maio. -----*

*Tiago Coelho Valente, natural do Município de Porto Moniz, em representação do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, subiu ao segundo lugar do pódio nacional da patinagem de velocidade infantil. A edição deste ano da Fase Final da Taça Nacional Neves de Carvalho – Speedy, que decorreu em Aveiro, contou com a participação total de 136 atletas, em representação de diversos clubes do Continente e ilhas da Madeira e Açores, nos escalões de Escolares, Infantis e Iniciados. -----*

*Nesta prova participaram ainda os munícipes André Silva, Mara Barbosa e Daniel Osório, que defenderam muito bem as cores do nosso concelho em Portugal continental. -----*

*É importante elevar e lembrar a relevância da parceria mantida entre o Município e o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, nos últimos anos, sempre com a intenção de potenciar e afirmar o concelho do Porto Moniz como um destino de excelência no turismo ativo, bem como de incentivar e potenciar a participação de jovens do concelho nas mais variadas competições regionais e nacionais, graças à aposta desta coletividade num leque diversificado de modalidades desportivas. -----*

*Desta forma, pelo 2.º lugar obtido na 4ª Fase da Taça Nacional Neves de Carvalho – Speedy 2025, em Patinagem de velocidade, e por elevar o nome do Município de Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Congratulação, que depois de aprovado deve ser enviado aos encarregados de educação do atleta Tiago Coelho Valente e ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz.” -----*

**Submetido a votação, o Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade. -----**

O Sr. Presidente disse querer apresentar, ainda que não escrito, um Voto de Louvor à equipa de ciclismo Clube Naval do Seixal – Município de Porto Moniz pela vitória, em equipas, na 50.<sup>a</sup> Volta à Madeira em Bicicleta, que teve a meta da 3.<sup>a</sup> etapa na Santa do Porto Moniz, etapa que contou com o apoio logístico e pecuniário por parte da autarquia. -----

Este Voto de Louvor, disse, era endereçado não apenas a todos os atletas como, também, à restante equipa que garante as melhores condições para que todos os atletas possam competir da melhor forma. -----

**Submetido a votação, o Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade.** -----

O Sr. Presidente prosseguiu a sua intervenção manifestando a sua satisfação pela participação do Município na Expomadeira, onde a Câmara Municipal de Porto Moniz é a única autarquia presente, presença esta que disse ser uma porta de promoção do concelho e da Semana do Mar, naquele evento. --

Destacou que, nos dias 5 e 6 de julho, a câmara municipal havia estado também presente na Feira dos Municípios, do evento “24 Horas a Bailar”, com um stand decorado para o tema do evento mas, também, promovendo a Semana do Mar. -----

O terceiro evento quase seguido, em que disse que o Município esteve presente, foi a Feira do Gado, na Santa do Porto Moniz, onde a Câmara Municipal de Porto Moniz foi, mais uma vez, a única autarquia a marcar presença, ou não fosse o Porto Moniz o concelho anfitrião daquele evento. -----

Destacou que era importante não esquecer que o certame decorre em espaço municipal, embora a câmara municipal não receba a devida compensação financeira, por parte do governo regional, pela utilização de todo aquele espaço que, em conjunto com a Estação Zootécnica, ascende aos três hectares, como forma a ver assegurados e compensados os interesses da população do Porto Moniz. -----

Estas três frentes em que a câmara municipal esteve presente demonstraram, de acordo com o Sr. Presidente, que apesar de esta ser uma câmara de pequena dimensão, as pessoas que trabalhavam toda a semana manifestavam ainda disponibilidade para trabalhar em prol do concelho, e pela sua promoção, ao fim-de-semana, e que por isso, “pelas pessoas que vestem a camisola do Porto Moniz a 100%” só podia dizer obrigado, em nome da câmara e da população do Porto Moniz, por estarem a ajudar a promover o concelho, uma vez que o fazem com empenho e sem qualquer obrigação. -----

Recordou que a câmara municipal levou a cabo uma atividade, de forma a assinalar o final do primeiro ano letivo da Universidade Sénior do Porto Moniz, com um passeio até à Ponta do Sol, onde todos os participantes puderam assistir ao filme ‘Crendices’, de produção 100% madeirense, promovido pela Associação Cultural 4Litro. -----



“Foi um bonito momento de convívio intergeracional, onde alguns idosos puderam constatar o resultado da sua participação naquele filme enquanto figurantes”, disse. -----

Terminou informando que se aproximavam as festas populares em honra ao Santíssimo Sacramento, e a Santa Maria Madalena, na Santa do Porto Moniz, festividades às quais se seguiam, ainda, a comemoração do dia do concelho que coincidiria com a abertura da Semana do Mar, que decorre, este ano, entre os dias 22 e 27 de julho. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que disse querer agradecer a todos os trabalhadores que, neste mês de julho, muito têm trabalhado por causa da colaboração na Feira Agropecuária e na Semana do Mar, bem como nos restantes eventos. Disse que, além do agradecimento pelo trabalho desenvolvido nos eventos, queria agradecer, também, todo o trabalho diário efetuado no saneamento e limpeza do concelho, querendo deixar, por isso, este agradecimento registado pelo trabalho prestado diariamente em prol do concelho de Porto Moniz. -----

Em resposta, o Sr. Presidente disse que havia, todos os dias, muito trabalho que era feito que, infelizmente, não chegava ao conhecimento de toda a gente. -----

Sobre a Feira do Gado, disse querer recordar uma intervenção de Alberto João Jardim que, na sua maneira própria de ser, nem sempre simpática mas sempre assertiva, disse, na sua última intervenção pública no evento, que Feira do Gado só havia uma: a do Porto Moniz e mais nenhuma. Não era por isso que, na opinião do Sr. Presidente, esta feira é uma referência na Região, onde este ano até a Mãe Natureza ajudou à realização do evento. -----

Também para o sucesso do evento, disse que era importante registar e valorizar o esforço dos funcionários da autarquia que, logo às 07h00, já estão a limpar o espaço. Essa colaboração, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, é essencial para que o governo regional passasse, também, uma boa imagem desta colaboração da autarquia, e em particular do trabalho levado a cabo por estes funcionários, motivo pelo qual disse não entender o porquê de este ano não ter sido colocado o logo do Município no cartaz do certame, como entidade colaboradora. -----

A falta deste reconhecimento no cartaz é um descrédito por todo este trabalho, disse o Sr. Presidente, ressaltando que se tal falha se repetir na próxima edição, teria de ser tomada uma atitude por quem lhe suceder. -----

Já que o evento é organizado e promovido pelo governo regional, deviam ser os funcionários do governo a fazer essa limpeza, mas ainda que sejam os da câmara municipal a fazê-lo, o que existe depois, por parte do governo, é este descrédito e deselegância que estes funcionários não merecem, disse o Sr. Presidente.

Já sobre o importante trabalho que não se vê, informou que a câmara municipal tinha uma equipa, há meses a fio, na Levada dos Brasileiros, a limpar canais de água e o percurso pedonal, para que a água continue a chegar às casas dos portomonizenses em abundância e sem problemas. -----

Fruto deste trabalho, já é possível circular naquela levada, informou, sendo que o problema agora eram algumas pessoas a reclamar dos trabalhos efetuados, em total descrédito para o trabalho árduo destes funcionários, sem os quais estas pessoas não teriam chegado aos pontos da levada onde chegaram, para agora se queixarem. -----

Por fim, o Sr. Presidente anunciou que estava para breve a chegada de mais um veículo pesado de recolha de resíduos urbanos. Mais uma viatura nova para a frota da autarquia, comprada por este executivo, que chegaria muito em breve. -----

“A viatura ficará exposta em frente à câmara municipal não apenas para que as pessoas fiquem a saber para onde vai o dinheiro gasto por esta gestão camarária mas, também, para que possam a ficar a conhecer o trabalho desenvolvido por este executivo, no Porto Moniz, de forma que não venham, depois, representantes do PSD dizer barbaridades desfasadas da realidade, nas Jornadas JM, que decorreram no passado dia 9 de julho”, concluiu o Sr. Presidente. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.391.400,56 (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos euros e cinquenta e seis cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.227.748,84 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €163.651,71 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um euros e setenta e um cêntimos). -----

### **3.1 Reclamação da fatura de água por parte da Senhora Maria Conceição da Silva Martins, em representação do Senhor Elias Martins** -----

**Considerando que** a Senhora Maria Conceição da Silva Martins, em representação do Senhor Elias Martins, com morada no Sítio do Boqueirão, Chão da Ribeira, 9270-134 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 2180, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 3911/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 16362, relativa aos consumos do mês de julho de 2024, que registava a quantia a pagar no valor de 227,31€ (duzentos e vinte e sete euros e trinta e um cêntimos); -----



**Considerando que**, de acordo com a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se, à altura, a um derrame na rede, entretanto reparado, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

**Considerando que** a Senhora Maria Conceição da Silva Martins, em representação do Senhor Elias Martins, insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 3,30€ (três euros e trinta cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que a Senhora Maria Conceição da Silva Martins, em representação do Senhor Elias Martins, faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º 16362, relativa aos consumos do mês de julho de 2024, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 3,30€ (três euros e trinta cêntimos). -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **3.2 Reclamação da fatura de água por parte do Senhor João Rodrigues Gouveia Jardim** -----

**Considerando que** o Senhor João Rodrigues Gouveia Jardim, com morada no Caminho do Ribeiro Charco, n.º 21, 9270-037 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1088, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 4161/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 8651, relativa aos consumos do mês de fevereiro de 2025, que registava a quantia a pagar no valor de 63,85€ (sessenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

**Considerando que**, de acordo com o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se, à altura, a um derrame na rede, entretanto reparado, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

**Considerando que** o Senhor João Rodrigues Gouveia Jardim insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 5,15€ (cinco euros e quinze cêntimos); -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS,* têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor João Rodrigues Gouveia Jardim faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º 8651, relativa aos consumos do mês de fevereiro de 2025, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 5,15€ (cinco euros e quinze cêntimos). -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **3.3 Reclamação da fatura de água por parte da Senhora Maria Pestana dos Ramos Azevedo** -----

**Considerando que** a Senhora Maria Pestana dos Ramos Azevedo, com morada no Sítio do Chão da Ribeira, n.º 21, 9270-134 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 1761, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 4577/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 21515, relativa aos consumos do mês de setembro de 2020, que registava a quantia a pagar no valor de 65,28€ (sessenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos); -----

**Considerando que,** de acordo com a requerente, o consumo excessivo de água deveu-se, à altura, a um derrame na rede, entretanto reparado, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

**Considerando que** a Senhora Maria Pestana dos Ramos Azevedo insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 3,59€ (três euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS,* têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Maria Pestana dos Ramos Azevedo faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º 21515, relativa aos consumos do mês de setembro de 2020, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 3,59€ (três euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----



### **3.4 Reclamação da fatura de água por parte do Senhor Manuel Jorge Rodrigues Pita -----**

**Considerando que** o Senhor Manuel Jorge Rodrigues Pita, com morada no Caminho da Cruz, n.º 13, 9270-124 Seixal, consumidor da rede pública de água n.º 1784, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 4578/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal dos consumos de água n.º 22979, relativa aos consumos do mês de outubro de 2014, que registava a quantia a pagar no valor de 100,38€ (cem euros e trinta e oito cêntimos); -----

**Considerando que**, de acordo com o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se, à altura, a um derrame na rede, entretanto reparado, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

**Considerando que** o Senhor Manuel Jorge Rodrigues Pita insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 2,29€ (dois euros e vinte e nove cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Manuel Jorge Rodrigues Pita faça o pagamento da fatura mensal dos consumos de água n.º 22979, relativa aos consumos do mês de outubro de 2014, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 2,29€ (dois euros e vinte e nove cêntimos). -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **3.5 Reclamação das faturas de água por parte do Senhor Agostinho Santos de Gouveia -----**

**Considerando que** o Senhor Agostinho Santos de Gouveia, com morada no Caminho da Pedra Mole, n.º 33, 9270-152 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 473, endereçou um requerimento a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 5068/2025, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 332 e 6698, relativas aos consumos dos meses de dezembro de 2023 e março de 2024, que registavam as quantias a pagar no valor de 128,03€ (cento e vinte e oito euros e três cêntimos) e 173,21€ (cento e setenta e três euros e vinte e um cêntimos), respetivamente; -----

**Considerando que**, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se, à altura, a um derrame na rede, entretanto reparado, após confirmação do serviço de fiscalização; -----

**Considerando que** o Senhor Agostinho Santos de Gouveia insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 2,09€ (dois euros e nove cêntimos), por cada fatura; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----*

Que o Senhor Agostinho Santos de Gouveia faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 332 e 6698, relativas aos consumos dos meses de dezembro de 2023 e março de 2024, de acordo com a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação, o que perfaz um total de 2,09€ (dois euros e nove cêntimos), por cada fatura. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

#### **4. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----**

**Considerando que** no dia 30 do mês de junho de 2025 deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 6015/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal**, a solicitar apoio pecuniário para **custeamento da Banda Filarmónica que atuará na Festa em Louvor ao Santíssimo Sacramento**, na freguesia do Seixal, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 573/2025, comprometeu a verba de 1.000,00€ (mil euros), destinada ao pagamento da atuação de uma Banda Filarmónica, assegurando, também, o apoio logístico necessário ao empréstimo e montagem do palco deste Município na Festa em Louvor ao Santíssimo Sacramento, na freguesia do Seixal. -----*

#### **5. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----**

**Considerando que** no dia 10 do mês de julho de 2025 deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 6347/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Santa**, a solicitar apoio logístico no

empréstimo e montagem do palco municipal, e empréstimo de barreiras, no âmbito da realização da **Festa em Louvor a Nossa Senhora do Monte**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de **informar** que, no cumprimento da alínea a) do número quatro da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal assegurará o empréstimo de barreiras e a montagem do palco deste Município por ocasião da realização da Festa em Louvor a Nossa Senhora do Monte, no Sítio dos Lamaceiros, freguesia de Porto Moniz. -----

#### **6. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município** -----

**Considerando que** no dia 10 do mês de julho de 2025 deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 6349/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Santa**, a solicitar apoio logístico no empréstimo e montagem do palco municipal, e empréstimo de barreiras, no âmbito da realização da **Festa em Louvor a Santa Maria Madalena**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de **informar** que, no cumprimento da alínea a) do número quatro da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal assegurará o empréstimo de barreiras e a montagem do palco deste Município por ocasião da realização da Festa em Louvor a Santa Maria Madalena, no Sítio da Santa, freguesia de Porto Moniz. -----

#### **7. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural** -----

**Considerando que** no dia 30 do mês de maio de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5130/2025, em nome de **Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, a solicitar **apoio logístico no âmbito da organização da 68.ª Feira Agropecuária do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

**Considerando que** existe desde há muitos anos, no Porto Moniz, uma tradição consolidada de participação do Município no apoio logístico à entidade organizadora da Feira do Gado; -----

**Considerando que** este evento desloca, aquando da sua realização, milhares de pessoas à freguesia e concelho de Porto Moniz, com reflexão na dinamização da economia local; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado, com exceção da disponibilização do estaleiro junto ao recinto para estacionamento de viaturas de entidades oficiais, uma vez que o espaço disponível no mesmo será necessário para estacionamento das viaturas municipais afetas a diversos serviços, designadamente à fiscalização municipal, montagem e funcionamento do stand do Município no evento, recolha de resíduos, distribuição de água nas barracas do exterior do recinto, entre outros. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

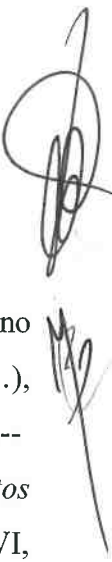
#### **8. Autorização de apoio para entradas no Aquário da Madeira, solicitado pelo Agrupamento 571 – Santo Amaro, do Corpo Nacional de Escutas** -----

**Considerando que** no dia 07 do mês de julho de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 6181/2025, em nome de **Agrupamento 571 – Santo Amaro, do Corpo Nacional de Escutas**, a solicitar apoio para **entradas no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** nos termos do n.º 2 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Município paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

**Considerando que** as visitas organizadas ao Aquário da Madeira constituem uma forma de promoção não apenas daquela infraestrutura municipal como, também, do Município de Porto Moniz; -----



**Considerando** que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----  
*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 3€, por pessoa (tarifa de munícipe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**9. Autorização da redução de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitada pela Casa do Povo de São Roque do Faial**-----

**Considerando** que no dia 03 do mês de julho de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6106/2025, em nome de **Casa do Povo de São Roque do Faial**, a solicitar apoio **na redução de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando** que, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

**Considerando** que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

**Considerando** que nos termos do n.º 2 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Munícipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; -----

**Considerando** que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º e do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e o pagamento de 3€, por pessoa (tarifa de munícipe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**10. Isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitada pela Fundação Cecília Zino** -----

**Considerando que** no dia 02 de julho de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6075/2025, em nome de **Fundação Cecília Zino**, a solicitar apoio para **a isenção da cobrança de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando o** carácter social e caritativo do pedido, que se destina a crianças retiradas das suas famílias que impedem o seu normal desenvolvimento e segurança;-----

**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, **aprove** a isenção do pagamento de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----



### **11. Autorização de isenção de taxas, solicitada pela Fábrica da Igreja Paroquial da Santa -----**

**Considerando que** no dia 10 do mês de julho de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 6353/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Santa**, a solicitar a **isenção de taxas inerentes à realização das festas de Santa Maria Madalena e do Santíssimo Sacramento**; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **autorize a isenção de taxas inerentes à realização das festas de Santa Maria Madalena e do Santíssimo Sacramento**, no sítio da Santa, freguesia de Porto Moniz. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **12. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira -----**

**Considerando que** aos 17 dias do mês de junho de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5624/2025, em nome de **Associação de Ciclismo da Madeira**, a solicitar a **disponibilização apoio logístico e de uma ambulância para acompanhamento da 2ª Taça da Madeira de Enduro / Mini-Enduro – (Fanal) Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que aos tempos livres e desporto diz respeito; -----

**Considerando que** a realização desta prova desportiva desloca, ao Porto Moniz, dezenas de atletas, que muitas vezes se fazem acompanhar pelas respetivas famílias, fator que se reflete na dinamização da economia local; -----

**Considerando que** é referência deste executivo a aposta na realização de eventos desportivos como forma de promoção do Município de Porto Moniz; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor total de **€800,00 (oitocentos euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 604/2025** e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas que se destinam ao pagamento do serviço de ambulância solicitado;-----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas f) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados.

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.**

**13. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Futebol da Madeira**

**Considerando que** aos 30 dias do mês de maio de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5129/2025, em nome de **Associação de Futebol da Madeira**, a solicitar **apoio pecuniário para participação de atletas do Porto Moniz no VIII Torneio Intermunicípios**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;

**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito;

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€500,00 (quinhentos euros)**, **está cabimentado com o registo n.º 579/2025** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado.

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.**

**14. Proposta de Acionamento da Reserva de Recrutamento – Assistente Operacional (área de Pintor)**

**Considerando que** foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Porto Moniz para o ano de 2025, em resultado das deliberações do órgão executivo Câmara Municipal, proferida em reunião de 29 de novembro de 2024, e do órgão deliberativo Assembleia Municipal, proferida em sessão de 20 de dezembro de 2024, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2025;



**Considerando que**, com o desenrolar das atividades municipais constata-se que existe ainda, apesar dos últimos recrutamentos efetuados, deficit de trabalhadores na área Operacional para fazer face à execução de tarefas relacionadas diretamente com os interesses das populações e nos quais o “relevante interesse público” resulta claro; -----

**Considerando que** existe uma reserva de recrutamento ativa e passível de acionamento que cessará os seus efeitos em dezembro de 2026, no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – área de Pintor a integrar na UNIDADE DE PLANEAMENTO, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

**Considerando que** o n.º 5 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na atual redação, estipula, em matéria de reservas de recrutamento, que “sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna.”; -----

**Considerando que** o n.º 6 do mesmo preceito legal determina que “A reserva de recrutamento é válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final. (...)”. -----

*João Emanuel Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os senhores Vereadores eleitos pelo PS, atendendo ao circunstancialismo legal e procedimental exposto, têm a honra de propor que a Câmara Municipal **autorize** o acionamento da reserva de recrutamento para ocupação de um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional (área de Pintor); e que sejam despoletadas as diligências necessárias à respetiva formalização processual, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.* -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**15. Aprovação da minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Porto Moniz e a Associação Regional de Canoagem da Madeira** -----

**Considerando que** compete às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...) nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Considerando que** a Câmara Municipal de Porto Moniz dispõe de atribuições no domínio do desporto e da cooperação externa, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e p), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; -----

**Considerando que** ao dia 01 do mês de abril de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 3426/2025, em nome de **Associação Regional de Canoagem da Madeira**, a solicitar **um apoio financeiro para a organização eventos desportivos no Município de Porto Moniz**; -----

**Considerando que** a atividade associativa da Associação Regional de Canoagem da Madeira se assume como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para a organização de provas desportivas que deslocam, ao concelho, dezenas de pessoas, entre atletas, equipas e familiares, fluxo que se reflete de forma positiva na dinamização da economia local; -----

**Considerando que** é referência deste executivo a aposta na realização de eventos desportivos como forma de promoção do Município de Porto Moniz; -----

**Considerando que** o encargo financeiro, associado ao protocolo a celebrar, no valor de **€17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros)**, está cabimentado com o **registo n.º 614/2025** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com as competências conferidas pela alíneas f) e p), do n.º 2, do artigo 23.º, e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, **aprove** a minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Porto Moniz e a Associação Regional de Canoagem da Madeira, que se encontra apenas a esta informação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 14/2025, de 31 de julho de 2025, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. --

Paços do Município de Porto Moniz, aos 31 dias de julho de 2025

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_